



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.166.526/0001-10
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 028/2017

Fica dispensada de licitação na forma do art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores á despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando à aquisição de Bandeiras Oficiais, destinados à Secretaria de Administração deste Município de Planalto, conforme abaixo segue:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	10	UN	Bandeira Oficial do Brasil, confeccionada em tecido 100% poliéster, com letras e estrelas em impressão digital dupla face, medindo 0,90x1,28 cm (02 panos) com ilhoses para hasteamento em mastro interno e externo.	95,00	950,00
02	10	UN	Bandeira Oficial do Estado do Paraná, confeccionada em tecido 100% poliéster, com letras e estrelas em impressão digital dupla face, medindo 0,90x1,28 cm (02 panos) com ilhoses para hasteamento em mastro interno e externo.	100,00	1.000,00
03	10	UN	Bandeira do Município de Planalto/PR, confeccionada em tecido 100% poliéster, com letras e estrelas em impressão digital dupla face, medindo 0,90x1,28 cm (02 panos) com ilhoses para hasteamento em mastro interno e externo.	100,00	1.000,00
TOTAL					2.950,00

EMPRESA: BENDESUL IND. E COM. EIRELI.

CNPJ N° . 08.664.980/0001-39

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
190	02.103.04.122.0402-2004	3.3.90.30.00000



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.166.526/0001-10

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$ 2.950,00 (dois mil e novecentos e cinquenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto, com apresentação das respectivas notas fiscais.

Planalto - PR, 21 de março de 2017

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal